

**Ofício Comitês PCJ n.º 80/2008**

Piracicaba, 25 de novembro de 2008.

Senhora Diretora:

Vimos, por meio deste, encaminhar resposta ao Ofício CPRN/DAIA 622, de 17/04/08, encaminhado ao Comitê de Bacias Hidrográficas das Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para manifestação e análise quanto à utilização de recursos hídricos pelo empreendimento Loteamentos Residenciais Dom Pedro II e II, no município de Campinas, sob responsabilidade de Alphaville Urbanismo S.A.

Em 02/06/08, o GT-Empreendimentos, dos Comitês PCJ, realizou reunião que contou com a presença de representantes do empreendimento, conforme cópia de Lista de Presença anexa, na qual foram apresentadas e discutidas as informações contidas no EIA/RIMA.

Tendo em vista o acima exposto , e por considerar o empreendimento de baixo impacto nos recursos hídricos e adequadas as medidas mitigadoras constantes do EIA/RIMA apresentado, tendo por base manifestação dos membros do GT-Empreendimentos, nada há a acrescentar por parte destes Comitês PCJ.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Roberto Moretti**  
Secretário-executivo

Ilma. Senhora

**Maria Cristina Poletto**

DD. Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA  
Avenida Frederico Hermann Jr. 345 - Prédio 12 - 1º Andar  
05489-900 - São Paulo - SP